



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

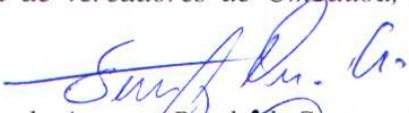
EMENTA: “*Exonera o servidor, **Hildo dos Santos** no cargo de Assessor Parlamentar CC-4.*”

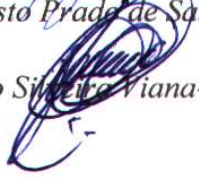
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

*Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Hildo dos Santos**, portador do CPF 019.290.345-47 RG: 2.147.674-8, SSP/SE, no cargo de **Assessor Parlamentar CC - 4** do quadro de servidores comissionados.*

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

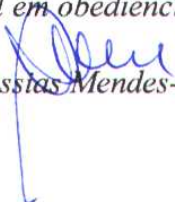
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 31 de outubro de 2024.


Fernando Augusto Prada de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 265 de 31 de outubro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.